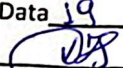




**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE GLAUCILÂNDIA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Glaucilândia
Data 19 / 08 / 2025

Darcy José de Souza
Vereador - Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2025

Institui o “Prêmio Mulher Fantástica” no âmbito do Município de Glaucilândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o “Prêmio Mulher Fantástica”, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Glaucilândia com o objetivo de homenagear mulheres que tenham se destacado por suas contribuições relevantes nas áreas social, profissional, cultural, educacional, esportiva, política ou comunitária no município e no estado.

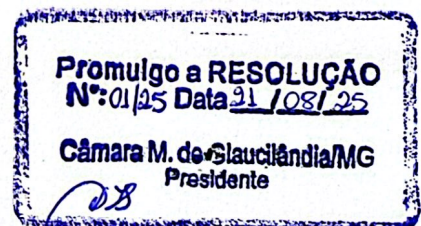
Art. 2º - A homenagem será entregue em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente na semana do dia 8 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Contudo, fica o presidente da Casa Legislativa autorizado a mudar a data de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3º - O vereador poderá indicar, de forma fundamentada, uma mulher residente no município ou a nível de Estado que, a seu critério, mereça a homenagem.

Art. 4º As homenageadas receberão um certificado e/ou medalha simbólica, conforme definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

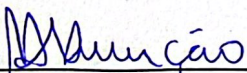
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

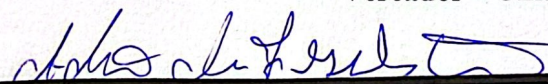
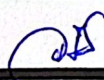
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Dr Geraldo Noronha, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia.

03/06/2025


Alessandro Mesquita de Assunção
Vereador – União Brasil

Rua dos Ferroviários, 170 - Centro
Glaucilândia - MG - 39.592.000

camaraglaucilandia@yahoo.com.br
+55 38 3236-8258